

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB) a implantação de um sistema de dessalinização (desalinizador) para o distrito de Cisterna, no município de Souto Soares, neste Estado.

Autor: Deputado Estadual Ricardo Rodrigues

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia indica:

Que sejam adotadas as providências necessárias, por parte do Governo do Estado da Bahia e da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), visando à implantação de um sistema de dessalinização (desalinizador) para atender o distrito de Cisterna, localizado no município de Souto Soares.

Justificativa

O distrito de Cisterna, no município de Souto Soares, enfrenta dificuldades relacionadas à qualidade da água disponível para consumo humano, em razão da salinidade. A implantação de um sistema de dessalinização é essencial para garantir o acesso à água potável, promovendo saúde pública, dignidade e melhores condições de vida à população local.

A medida contribuirá para a segurança hídrica da comunidade, a prevenção de doenças de veiculação hídrica e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à convivência com o semiárido, beneficiando diretamente os moradores do distrito de Cisterna.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Governo do Estado da Bahia e da CERB para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2025.

Deputado(a) Ricardo Rodrigues
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO RODRIGUES BARBOSA *** em **17/12/2025 18:47**

Checksum: **632268893229363E3A1162B261500F81DFDE37EFDD95D83CE79D03D1F4F4BDA8**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.